



Praça Nove de Julho é reinaugurada e fortalece comércio local

No último sábado (29), Jaboticabal celebrou a entrega da nova Praça Nove de Julho, um dos espaços mais tradicionais da cidade, que passou por sua primeira grande revitalização em cinco décadas.

A cerimônia aberta ao público reuniu famílias, comerciantes, autoridades e marcou o início de uma nova fase para o cartão-postal do município.

A programação contou com apresentações da fanfarra da Escola Municipal Coronel Vaz e também da Escola Estadual Dr. Joaquim Batista. O evento foi encerrado com um show da banda Rio Lobos, que animou o público e deu clima festivo à retomada oficial do espaço.

As obras, iniciadas em junho, transformaram completamente a praça, que agora oferece um ambiente

mais seguro, moderno e funcional.

Ao longo das três etapas da intervenção, foram executados serviços como substituição de pisos, instalação de novos bancos, construção de sanitários, implantação de estacionamento, requalificação da banca de jornal, novo sistema de iluminação pública, adequações de acessibilidade e reorganização do layout.

O paisagismo ganhou atenção especial, com o plantio de árvores nativas e a recuperação da área verde. As espécies antigas que apresentavam risco à segurança foram removidas após laudo técnico.

Além disso, a Prefeitura anunciou que, em breve, o espaço contará com internet gratuita para ampliar o acesso à conectividade de moradores e visitantes.



Durante a cerimônia, o prefeito professor Emerson Camargo destacou o simbolismo da entrega.

"A Praça Nove de Julho é um dos cartões-postais mais queridos da nossa cidade. Reformá-la e entregá-la revitalizada é garantir mais qualidade de vida, mais segurança e um ambiente acolhe-

dor. Esse investimento também fortalece o comércio local, que ganha um espaço renovado para receber ainda mais pessoas", enfatiza.

A vice-prefeita, Dra. Andréa Delegada, também ressaltou a importância da obra para a dinâmica da região central.

"Esta praça é um

ponto de encontro histórico de Jaboticabal. Ver esse espaço de volta ao convívio das famílias, mais bonito e funcional, é motivo de alegria. A revitalização não beneficia apenas quem frequenta a praça, mas também impulsiona o comércio do entorno e movimenta toda a área central", afirma.

Com a reabertura, a Praça Nove de Julho retoma seu papel como um dos principais centros de convivência da cidade, preparada para receber atividades culturais, lazer e novas experiências para a população. Renovada e conectada, ela volta a ser referência no cotidiano dos jaboticabenses.

Audiência Pública vai discutir alterações no zoneamento urbano

A PREFEITURA DE JABOTICABAL CONVIDA PARA

AUDIÊNCIA PÚBLICA ALTERAÇÃO DE ZONEAMENTO EM ÁREAS ESPECÍFICAS

SEXTA-FEIRA
12/DEZEMBRO

ÀS 20H

CÂMARA MUNICIPAL

PREFEITURA DE
JABOTICABAL

A Prefeitura de Jaboticabal realizará, no dia 12 de dezembro, às 20h, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para apresentação e debate de propostas de alteração no zoneamento urbano. A iniciativa integra o processo de

de.

Durante a audiência, técnicos da Administração Municipal apresentarão as propostas de modificação do zoneamento, acompanhadas de suas justificativas e dos possíveis impactos urbanísticos e ambientais decorrentes das mudanças.

A população poderá participar com manifestações orais ou por escrito, contribuindo diretamente para a construção das diretrizes de desenvolvimento urbano.

Duas alterações específicas serão discutidas. A primeira trata do Sítio Córrego do Mico, atualmente classificado como Zona Estritamente Residencial (ZER), para o qual é proposta a mudança para Zona Mista (ZM), em ra-

zão das transformações sociais, econômicas e de uso do solo registradas na região.

A segunda diz respeito ao Sítio Estiva (matrículas nº 53.641 e 53.638), classificado como Zona Residencial (ZR), que também poderá ser reconfigurado como Zona Mista, visando compatibilizar os critérios urbanísticos ao desenvolvimento urbano atual.

A Administração Municipal reforça que a participação popular é fundamental para assegurar um processo de planejamento urbano transparente, democrático e alinhado ao interesse coletivo, reforçando o compromisso de envolver a comunidade nas decisões que moldam o futuro da cidade.

PREFEITURA DE
JABOTICABAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Jaboticabal, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao princípio da transparéncia e da participação popular, CONVIDA toda a população, entidades civis organizadas, autoridades e demais interessados para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, nos termos que seguem:

Considerando o disposto no artigo 144 da Constituição do Estado de São Paulo, que os Municípios, com autonomia política, legislativa, administrativa e financeira, se auto-organizam por Lei Orgânica, atendidos os princípios estabelecidos na Constituição Federal e nesta Constituição;

Considerando que, no estabelecimento de diretrizes e normas relativas ao desenvolvimento urbano, o Estado e os Municípios assegurarão a participação das respectivas entidades comunitárias no estudo, encaminhamento e solução dos problemas, planos, programas e projetos que lhes sejam concernentes, conforme o artigo 180 da Constituição do Estado de São Paulo;

Considerando também que o artigo 191 da Constituição do Estado de São Paulo dispõe que o Estado e os Municípios providenciarão, com a participação da coletividade, a preservação, conservação, defesa, recuperação e melhoria do meio ambiente natural, artificial e do trabalho, atendidas as peculiaridades regionais e locais e em harmonia com o desenvolvimento social e econômico;

Considerando que o interesse na consecução e manutenção da ordem urbanística diz respeito à comunidade como um todo, composta por pessoas indeterminadas, no momento em que a todos os membros de uma cidade interessa o equilíbrio entre os diversos agentes que nela interagem;

Considerando que o planejamento urbano deve observar os princípios da gestão democrática, conforme estabelecido pelo Estatuto da Cidade, assegurando a participação da sociedade em todas as fases do processo legislativo que envolve o ordenamento territorial e o zoneamento urbano;

Considerando que a alteração da lei de zoneamento impacta diretamente o meio ambiente, a mobilidade urbana, o direito à moradia, a função social da propriedade e o desenvolvimento sustentável da cidade, devendo ser precedida de ampla discussão com a sociedade;

Considerando que a ausência de participação popular em processos de revisão da legislação urbanística pode configurar violação aos princípios da transparéncia, moralidade e participação democrática previstos na Constituição Federal e nas normas que regem a administração pública;

Considerando que a modificação da destinação de zoneamentos sem a realização de audiências públicas e sem a participação popular pode, em tese, configurar eventual violação da Constituição (art. 182, § 1º) e do Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001, art. 2º, II e XIII, e art. 40, § 4º, I, II), resolve:

Realizar Audiência Pública com o objetivo de discutir alterações de zoneamento urbano do Município de Jaboticabal, em cumprimento da obrigação legal de revisão e atualização periódica do Plano Diretor – Lei Complementar nº 80/2006:

- Alteração do zoneamento da área que faz frente com Rua Francisco Ferrari e divisa com a Rodovia SP-333, denominada atualmente como "Sítio Córrego do Mico", nesta cidade e Comarca de Jaboticabal/SP, área anteriormente classificada como Zona Estritamente Residencial (ZER), para que passe para Zona Mista (ZM), compatibilizando os critérios urbanísticos com o racional e adequado aproveitamento do solo, diante da alteração do contexto social, econômico e da dinâmica urbana;

- Alteração do zoneamento da área nº 53.641 e 53.638 denominados Sítio Estiva, com uma área equivalente a 21,76 hectares ou 8,99 alqueires, neste distrito, município e comarca de Jaboticabal, área anteriormente classificada como Zona Residencial (ZR), para que passe para Zona Mista (ZM), compatibilizando os critérios urbanísticos com o racional e adequado aproveitamento do solo, diante da alteração do contexto social, econômico e da dinâmica urbana.

Local: Câmara Municipal de Jaboticabal

Data: 12/12/2020

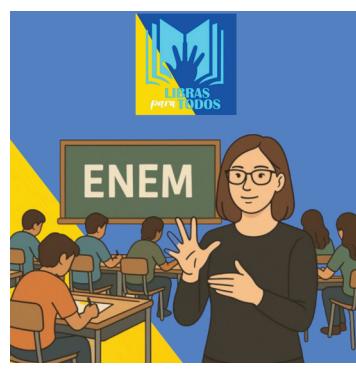
Horário: 20:00

Tema: Discussão sobre alteração de zoneamento urbano no Município de Jaboticabal para revisão e atualização do Plano Diretor – Lei Complementar nº 80/2006.

Durante a audiência, serão apresentadas as propostas de alteração do zoneamento, suas justificativas técnicas e os eventuais impactos urbanísticos e ambientais. Será franqueada a palavra aos participantes para manifestação oral ou escrita, com o objetivo de garantir ampla participação da sociedade no processo de planejamento urbano.

A presença e a participação da população são fundamentais para a construção de uma cidade mais justa, organizada e democrática.

Acessibilidade no Enem



formações e condições de realização do exame.

Desde junho, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) publicou o edital do Enem 2025 em Libras, disponível gratuitamente no canal oficial do órgão no YouTube. O vídeo tem cerca de duas horas de duração e apresenta todas as regras, prazos e orientações do exame, com tradução integral para Libras.

Essa medida atende diretamente à comunidade surda, que tem Libras como primeira língua, e reforça o compromisso do Ministério da Educação (MEC) com a equidade no acesso à educação.

Durante a inscrição, os candidatos com deficiência auditiva puderam solicitar a videoprova em Libras, um formato que apresenta os enunciados e alternativas das questões em vídeos traduzidos para a língua de sinais. Essa modalidade foi implementada pela primeira vez em 2017 e, desde então, vem sendo aprimorada para garantir maior clareza e autonomia aos participantes.

Além da prova, o Inep também disponibiliza cartilhas, campanhas e materiais de estudo em Libras, por meio da Plataforma Enem em Libras, permitindo que os estudantes se preparem com recursos acessíveis e compatíveis com suas necessidades.

Além da videoprova, os participantes com surdez ou deficiência auditiva podem contar com:

- Tradutor-intérprete de Libras presencial durante a aplicação da prova;
- Tempo adicional para realização do exame;
- Sala individual ou de fácil acesso, conforme a necessidade;
- Correção diferenciada da redação, considerando as especificidades linguísticas do candidato.

Esses recursos fazem parte da Política de Acessibilidade e Inclusão do Inep, que também contempla pessoas com outras deficiências, transtornos específicos, gestantes, lactantes e idosos.

O Enem 2025 mostra que a inclusão é possível quando há compromisso institucional e escuta ativa das demandas sociais. A prova em Libras e os recursos de acessibilidade são mais do que adaptações técnicas, são instrumentos de cidadania que garantem que todos os brasileiros, independentemente de suas condições, possam disputar uma vaga no ensino superior em igualdade de condições.

Equipe Libras Para Todos

Na hora de escolher, escolha O MELHOR!

Acabou o gás ou água? Escolha a Disk Água Gás Micheletto e nós levamos até você.

LIGUE AGORA:
3202-3383

Micheletto



Ótica Marchi, a ótica que traz estilo, sofisticação com as melhores grifes e lançamentos te convida a conferir seu atendimento personalizado com as mais atuais lentes digitais e seu atendimento personalizado. Tudo com preço justo e facilidade no pagamento. Ótica Marchi, veja o mundo!

AVENIDA BENJAMIN CONSTANT, 243, (16) 9.9312-0358

VEM SER Royal RECICLAGEM

Cartuchos e Toner

LIGUE E PEÇA:
16 3203.5828

HANKA NIKUMA
NUTRICIONISTA

Clínica de Nutrição
Hianka Nikuma - CRN-3 57525

Emagrecimento/Saúde/
Performance/Estética

Rua Carlos Buck, 62. Nova Aparecida -(16) 9.9964-7721
hiankanikuma@hotmail.com

Docusign Envelope ID: 2AAF13F7-CA7F-4B00-A07A-9522236C30AF

RESERVA
FAZENDA
SÃO LUIS

Jaboticabal, 24 de Novembro de 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL IPÊS
CNPJ Nº 61.999.841/0001-49

Na qualidade de administradora transitória MOGNO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 04.722.618/0001-16, com sede e foro nesta cidade de Ribeirão Preto/SP, na Avenida Presidente Castelo Branco nº 51, Parque Industrial Lagoinha, CEP: 14095-000, com contrato social consolidado pela alteração realizada aos 06/08/2014, arquivada na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº de registro 328.312/14-9, em sessão de 22/08/2014, neste ato, representada pelo sócio MARCOS DE STÉFANI, e conforme disposições do Artigo 24º do Estatuto Social – parágrafo único, vem respeitosamente convocar V. Srs. a participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL IPÊS, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Luiz Niero, nº 800 – Sorocabano – Jaboticabal – Estado de São Paulo CEP: 14871-130, a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2025 (sexta-feira) nas dependências do próprio empreendimento Residencial IPÊS, em 1ª (primeira) convocação às 18h00min, com a presença de metade mais um do total de unidades votantes, ou, em 2ª (segunda) convocação às 18h30min, com qualquer número de condôminos presentes, nos termos do Artigo 24 – Parágrafo Único, do Estatuto Social da Associação, para a deliberação da seguinte Ordem do Dia:

ORDEM DO DIA:

1. Eleição e posse de 04 (quatro) membros Efetivos da Diretoria Executiva sendo: Presidente, Vice-Presidente, Secretário(a) e Tesoureiro(a), para cumprimento do mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos, conforme disposto nos Artigos 15 e 16 do Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL IPÊS;
2. Deliberação acerca da instalação ou não do Conselho Fiscal, nos termos do Artigo 31 do Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL IPÊS;
3. Eleição e posse de 03 (três) membros Efetivos e 02 (dois) Suplentes do Conselho Fiscal, com mandato de 02 (dois) anos, se instalado, nos termos do Artigo 31 do Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL IPÊS;
4. Entrega do empreendimento para a administração e gestão da Associação, com a transmissão da posse dos lotes para os Associados, em razão da conclusão das obras, conforme TVO;
5. Apresentação e deliberação quanto a Previsão Orçamentária para o período de Janeiro / 2026 a Janeiro / 2027, para arrecadação mensal do valor da Taxa de Manutenção, conforme os termos do Artigo 7 – parágrafo primeiro e segundo do Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL IPÊS;

Destacamos a importância da participação dos Srs. Associados nos debates e votações da ORDEM DO DIA, uma vez que, as respectivas deliberações deverão ser observadas por todos, incluindo os ausentes à Assembleia, conforme disposições legais do Código Civil e Estatuto Social.

Na Assembleia todos os presentes deverão estar munidos de documentos de identidade que comprovem a sua condição de Associado, ou munidos de procuração. Os Associados poderão ser representados por procurador, que poderá ser mandatário apenas de um Associado mandante, com a apresentação de procuração com firma reconhecida e com poderes específicos.

NOTA IMPORTANTE: No caso de empate da quantidade de votos, entre as alternativas de escolha, para deliberação de um ou mais assuntos da pauta da Ordem do Dia, **caberá o voto de qualidade ao Presidente da mesa.**

Cordialmente,

Assinado por:
Jorge Gerônimo Del Castillo De Stéfani
AD59E7F50D0427...
MOGNO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA / ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL IPÊS
JORGE GERÔNIMO DEL CASTILLO DE STÉFANI
PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Pronotação 197.960 de 15/10/2025)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER A LUIZ HENRIQUE ALMEIDA SILVA, RG nº 44.718.963-3-SSP/SP, CPF nº 383.167.698/40, brasileiro, solteiro, maior, consultor técnico comercial, residente e domiciliado nesta cidade de Jaboticabal – SP, na Rua Setsu Murakami, número 240, apto 301, Colina Verde (endereço que constou da matrícula na época da aquisição do imóvel), que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo – SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, número 2041, inscrito no CNPJ/MF sob número 90.400.888/0001-42, credor fiduciário através do Instrumento Particular de Financiamento para aquisição do imóvel, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 40.814, que grava o imóvel indicado como Apartamento número 104, localizado no 1º Pavimento ou Térreo do Condômino Residencial Colorado “Edifício I”, situado na Rua Sarah Vettorazzo, número 51, nesta cidade e comarca de Jaboticabal – SP, vem lhe notificar para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas ao pagamento das parcelas vencidas números 41, 42 e 43, apurado pelo credor até o dia 14/10/2025, no valor total de R\$4.623,47 (quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança a título de efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim, fica V. Senhor/a NOTIFICADO/a a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP, localizado na cidade de Jaboticabal-SP, na Rua Mimi Alemagna, nº 183, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R\$396,64 (trezentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos), referente às custas com a notificação extrajudicial, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir desta data.*

Nesta oportunidade fica V. Senhor/a ciente/da de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante ao credor fiduciário o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, perde V. Senhor/a a propriedade do imóvel em favor do credor Banco Santander (Brasil) S/A.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jaboticabal, 24 de novembro de 2025. Eu, José Pedro Júnior, digitei e subscrevi.

* §2º Até a data da averbação da consolidação da propriedade fiduciária, é assegurado ao devedor e, se for o caso, ao terceiro fiduciante pagar as parcelas da dívida vencida e as despesas de que trata o inciso II do § 3º do art. 27 desta Lei, hipótese em que convalescerá o contrato de alienação fiduciária. (Redação dada pela Lei nº 14.711, de 2023).

Obs: O prazo assegurado ao devedor é o de 30 dias após a expiração do prazo para a purga da mora

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com o capítulo IV, Artigo 20º dos Estatutos Sociais do Centro Espírita “Cairbar Schutel”, pelo presente Edital ficam convocados os Senhores associados, para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 13 de Dezembro de 2025 às 20 horas em sua sede social situada à Rua Dr. Antonio Ferreira, 33 no bairro Sorocabano na cidade de Jaboticabal SP, a fim de deliberarem o que segue:

- 1- Verificação e parecer nos balancetes relativo ao período 2024/2025.
- 2- Eleição e posse da diretoria executiva que deverá reger os destinos do Centro Espírita “Cairbar Schutel” durante o biênio 2026/2027.

De acordo ainda com o Artigo 22º do referido Estatuto, não havendo numero legal de associados para a primeira convocação, a Assembleia será realizada 30 minutos após a primeira com qualquer numero de sócios presentes.

Jaboticabal sp, 03 de Dezembro de 2025.

Benedicto Gabriel dos Anjos
Benedicto Gabriel dos Anjos
Presidente

Vereadores aprovam por unanimidade o Orçamento de Jaboticabal para 2026

A Câmara Municipal de Jaboticabal (CMJ) aprovou por unanimidade, na sessão ordinária de segunda-feira (1º. dez.25), o Projeto de Lei nº 156/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Jaboticabal para 2026. A matéria segue agora para sanção do prefeito Prof. Emerson Camargo (MDB).

O texto, que recebeu parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) da Casa, estima um orçamento de R\$ 569.751.228,00 para o próximo exercício, abrangendo a administração direta (Prefeitura e Câmara) e a indireta (SAA-

EJ, SEPREM e FAE), já descontadas as operações intraorçamentárias e transferências financeiras.

Segundo o projeto aprovado, a Prefeitura deve contar com R\$ 494 milhões. O SAAEJ tem previsão de R\$ 50 milhões em receitas, enquanto o SEPREM trabalhará com R\$ 91,3 milhões. A Câmara Municipal disporá de um orçamento de R\$ 18 milhões para 2026. O PL inclui ainda um aporte financeiro estimado em R\$ 12,5 milhões para cobrir insuficiências do regime próprio de previdência (SEPREM).

As áreas da Saúde e Educação continu-

am concentrando as maiores parcelas do orçamento, somando mais de R\$ 290 milhões. A Saúde deve receber R\$ 156,6 milhões, equivalente a 30,39% da receita, enquanto a Educação tem previsão de R\$ 134,9 milhões, ou 26,85%. Ambos os percentuais superaram os limites constitucionais mínimos de investimento, de 15% e 25%, respectivamente. O texto aprovado também discrimina as dotações destinadas às demais áreas, como Urbanismo, Assistência Social, Administração Pública, Saneamento, entre outras.

As despesas com



pessoal estão projetadas em R\$ 221 milhões, o que corresponde a 43,42% da Receita Corrente Líquida, estimada em R\$ 510 milhões. O percentual mantém o município abaixo do limite prudencial de

51,3% e do limite máximo de 54% fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os detalhes completos da LOA 2026 (PL 156/2025) — com programas, ações, metas e valo-

res individualizados por secretaria — estão disponíveis para consulta pública no site da Câmara Municipal.

Publicação Oficial da Câmara Municipal de Jaboticabal

Prefeitura lança Carteira Municipal da Pessoa com Deficiência



A Prefeitura de Jaboticabal lançou, na última quarta-feira (3), a Carteira Municipal da Pessoa com Deficiência, um instrumento que facilitará o acesso aos serviços públicos e privados, garantindo prioridade de atendimento e reconhecimento imediato dos direitos da pessoa com deficiência.

As cidades Unidas, dedicada à promoção dos direitos, da inclusão e da participação plena dessas pessoas em todas as áreas da sociedade.

A cerimônia aconteceu no auditório da Prefeitura e reuniu autoridades municipais, servidores públicos e representantes de entidades que atuam diretamente no atendimento à pessoa com deficiência, como AbcDown, Associação Olhos d'Alma, Associação de Pais e Amigos dos

Excepcionais (APAE), Associação de Pais e Amigos dos Surdos (APAS). Pessoas com deficiência e familiares também acompanharam o evento.

A criação da carteira é fruto do trabalho da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e também da legislação municipal que instituiu o documento, cuja lei é de autoria do 2º secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal, vereador Ronaldo Bolognezi. A iniciativa represen-

ta um avanço importante nas políticas de inclusão e amplia a autonomia das pessoas com deficiência em Jaboticabal.

O documento foi desenvolvido para tornar os atendimentos mais ágeis, diminuir burocracias e facilitar o acesso a serviços nas áreas de saúde, educação, assistência social e mobilidade urbana. Com ele, os cidadãos poderão comprovar sua condição de maneira prática sempre que necessário.

Art. 1º Fica o Departamento Contábil e Financeiro da Câmara Municipal de Jaboticabal, após expedição de Decreto Executivo, autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil Reais), para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Natureza	Especificação	Vínculo	Valor
3.190.11	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.110.00	R\$ 190.800,00
3.191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA	01.110.00	R\$ 94.300,00
28.846.0000.0.019	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR		
3.191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA	01.110.00	R\$ 84.900,00
Total do Crédito			R\$ 370.000,00

Art. 2º O presente crédito adicional suplementar será coberto com recursos de anulação parcial de dotação da Câmara Municipal, constante do orçamento vigente, no valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil Reais), assim especificados:

Natureza	Especificação	Vínculo	Valor
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.00	R\$ 11.100,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01.110.00	R\$ 54.700,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.00	R\$ 47.600,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOÇÃO	01.110.00	R\$ 3.300,00
3.3.90.40	SERV.TECNOL.INFORM.E.COMUN - PES.JUR	01.110.00	R\$ 54.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.110.00	R\$ 27.700,00
3.3.91.39	OUTROS SERVS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - INTRA	01.110.00	R\$ 3.100,00
4.4.90.52	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	01.110.00	R\$ 24.800,00
01.031.0001.2.002	Subsídios dos Vereadores		
3.1.90.11	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.110.00	R\$ 400,00
28.846.0000.0.015	Repasses Câmara Municipal ao SEPREM - Benefícios Herdados		
3.3.91.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS	01.110.00	R\$ 10.300,00
Total da Redução			R\$ 370.000,00

Art. 3º O presente ato entra em vigor após a publicação de Decreto Executivo, expedido de acordo com a Legislação em vigor.

Jaboticabal, 03 de dezembro de 2025

RONALDO PERUCI

JONAS ALEXANDRE DA SILVA

Presidente 1º Secretário

JOSÉ RONALDO BOLOGNEZZI

WILSON APARECIDO DOS SANTOS

2º Secretário Vice-Presidente

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

ADITIVO N° 18/2025

CONTRATO N° 11/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jaboticabal

CONTRATADA: EMPRESA JORNALÍSTICA SCANDELAI & SCANDELAI LTDA - ME

FUNDAMENTO: Artigo 57, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993

PROCESSO N° 576/2025 - Pregão Presencial nº 05/2025

OBJETO: Prorrogação excepcional de contrato para prestação de serviço, por empresa do ramo jornalístico, de publicações de atos oficiais e matérias institucionais, pelo prazo de até 12 (doze) meses, limitado estritamente ao período necessário ao início da execução do contrato a ser firmado em decorrência do Pregão Eletrônico nº 05/2025 – 90005/2025

ComprasGov, vinculado ao Processo RD 472/2025 em trâmite.

VALOR ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais), considerando o valor de R\$ 0,97 (noventa e sete centavos) o centímetro quadrado de coluna publicado e a estimativa de consumo de 60.000 cm² de coluna no período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA INICIAL: 12 (doze) meses

DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 16/11/2025

PORTARIAS

Nº 61, de 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - Nomeia servidor para acompanhamento e a fiscalização da execução da Contratação Administrativa nº 09/2025.

SE VOCÊ BUSCA UMA EDUCAÇÃO COM MAIS CONEXÃO E TECNOLOGIA.

O FUTURO É AQUI

MATRÍCULAS ABERTAS

ACESSE SITE DA ESCOLA E DEFINA O SEU AMANHÃ.

WWW.COLEGIOMARIA.COM.BR

16 3202.3643 | 16 99620.0203

COLEGIO MARIA AZ

A GAZETA

Inscrita no CNPJ sob o nº 07.146.355/0001-32
Inscrição Municipal nº 109562
Dirutor: Gustavo Roberto Teixeira Scandellai - MTB nº 33.849
Jornalista: José Roberto Scandellai - MTB nº 33.487
Redação, Administração e Departamento Comercial:
Fones: (16) 3202.2636
Avenida General Osório nº 218 - Jaboticabal/SP - CEP: 14870-100
Representante em São Paulo: RGD Comunicação S/C Ltda.
Rua Duarte de Azevedo, 532 - Bairro Santana - CEP 02036-022 - Tel.: (16) 2971.1000
Email: contato@jornalagazetajaboticabal.com.br
Editoração Eletrônica - Impressão em Off-Set - Fotolito

Terceira Idade de Jaboticabal conquista mais um título estadual no voleibol adaptado

Equipe Masculina 58+ foi campeã estadual e 45+ ficou com o vice; equipes ainda trouxeram outros resultados importantes



A Terceira Idade de Jaboticabal segue ampliando seu histórico de conquistas no voleibol adaptado. Mesmo após vencer tudo — dos torneios regionais ao Sul-American — as equipes voltaram a brilhar, desta vez na final estadual da CBVA (Confederação Brasileira de Voleibol Adaptado), disputada em Itaquaquecetuba.

A equipe Masculina 58+ sagrou-se campeã estadual, enquanto o time 45+ garantiu o vice-campeonato. Também competiram as categorias 68+ (5º lugar), 75+ (4º lugar) e o Feminino 58+ (7º lugar), reforçando a força e a tradição do voleibol jaboticabalese.

O técnico Samuel Cunha, multicampeão e referência no esport-

te, comemorou mais uma campanha de sucesso. “Foram dias incríveis com nossos atletas disputando mais uma final estadual por Jaboticabal. Voltamos com um título e resultados incríveis. Só tenho a agradecer cada atleta e suas famílias. E um agradecimento especial para nossa comissão técnica, em nome dos competentes Marco Ramalho e Lucia Talarico.”

Samuel destacou ainda a importância da estrutura e do apoio recebidos. “Nada é por acaso. Um bom resultado isolado pode acontecer, mas manter uma sequência como a nossa só é possível graças à garra dos atletas e ao suporte que recebemos. Com a estrutura oferecida pelo prefei-

to Prof. Emerson, pela vice Dra. Andréa, pelo secretário Auricimar Grigório e por todo o time da Terceira Idade, liderado pela coordenadora Elaine Piza, chegamos lá mais uma vez. Agradeço também nossos parceiros, especialmente a UCBVet, que sempre apoia o voleibol adaptado de Jaboticabal.”

Principais resultados da Terceira Idade

em 2025:

Campeonato Brasileiro

- 58+ – Campeão
- 75+ – Campeão
- 45+ – Vice-campeão
- 68+ – Vice-campeão

JOMI – Jogos da Melhor Idade

- Bicampeão Geral

ricas (Sul-Americano)

- 75+ – Campeão
- 45+ – Vice-campeão
- 68+ – Vice-campeão
- 58+ – 4º lugar

Campeonato Estadual (CBVA)

- 58+ – Campeão
- 45+ – Vice-campeão
- 75+ – 4º lugar
- 68+ – 5º lugar
- Feminino 58+ – 7º lugar

